

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: **6024.2023/0000190-4**, SAS - MP, EDITAL nº: **006/SMADS/2023**, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento e Vínculos (SCFV) - Modalidade: Núcleo de Convivência para Idosos (NCI), CAPACIDADE: 100 vagas, sendo 60 presenciais e 40 em domicílio. Aos 13 dias do mês de março de dois mil e vinte e três, reuniram-se 05 (cinco) pessoas na SAS São Miguel Paulista, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 01 (uma) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 9:30 às 10:00 horas. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 18/01/2023, vindo a ser: Mirian de Paula Baptista RF: 777.690-0, endereço eletrônico institucional: [mpbaptista@prefeitura.sp.gov.br](mailto:mpbaptista@prefeitura.sp.gov.br), Provimento: Efetivo; Cledioneide de Abreu Rodrigues Barba RF: 788.626-8, Endereço eletrônico institucional: [carodrigues@prefeitura.sp.gov.br](mailto:carodrigues@prefeitura.sp.gov.br), Provimento: Efetivo e Ana Olga Rebouças Meirelles RF: 911.905-1, Endereço eletrônico institucional: [aomeirelles@prefeitura.sp.gov.br](mailto:aomeirelles@prefeitura.sp.gov.br), Provimento: Efetivo, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. A abertura oficial foi realizada pelo (a) Presidente da Comissão de Seleção, Sr<sup>a</sup> Mirian de Paula Baptista, a qual realizou o Pronunciamento: A Supervisão Regional de Assistência Social de São Miguel Paulista – SAS/MP está reunida na presente data, tendo em vista a publicação do Edital, **006/SMADS/2023** publicado no DOC de 18/01/2023, página 74, que tornou pública a instalação do Serviço de Convivência e Fortalecimento e Vínculos (SCFV) - Modalidade: Núcleo de Convivência para Idosos (NCI), CAPACIDADE: 100 vagas, sendo 60 presenciais e 40 em domicílio, no Distrito JARDIM HELENA, área de abrangência da SAS de São Miguel Paulista – SAS/MP, bem como Publicação de Convocação e Convite para Sessão Pública em DOC de 06/03/2023, página 213. A organização interessada no estabelecimento da parceria – OSC Sociedade Amigos de Vila Mara, Jardim Maia e Vilas Adjacentes, apresentou sua proposta no dia 15 de fevereiro de 2023, dentro do prazo estabelecido. A Comissão de Seleção procederá à abertura do Envelope, com conferência dos documentos nele contido e fará os devidos esclarecimentos, tornando público o recebimento da proposta. Poderá ser designado no ato da Sessão Pública o prazo de 02 (dois) dias úteis para realização de diligência para complementação e/ou esclarecimentos de ordem documental, caso haja necessidade, a critério da Comissão. A Comissão terá o prazo de 07 (sete) dias úteis, após a realização desta Sessão Pública, para conclusão do julgamento da proposta, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, com lista Classificatória publicada em Diário Oficial da Cidade e no sítio eletrônico de SMADS. A organização terá 05 (cinco) dias, a partir da referida publicação, para apresentação de manifestação, conforme descrito no edital. Esgotado este prazo a Comissão irá convocar a OSC classificada em primeiro lugar, por meio eletrônico, para apresentar a documentação necessária à formalização da parceria, conforme disposto em edital. Esclarecemos que para o estabelecimento da parceria estão sendo obedecidas todas as disposições legais que regem a matéria, observando-se especialmente os procedimentos impostos pela Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº. 57.575/2016, Instrução Normativa n.º 03/SMADS/2018 de 31/08/2018 publicada em DOC de 01/09/2018 e republicada em DOC de 04/09/2018 e nas Portarias nº 46/SMADS/2010 e 47/SMADS/2010 e suas alterações posteriores e no que mais couber pela legislação em vigor. Para esta Sessão Pública foram convidados representantes do COMAS e de outros conselhos de direitos, mas não houve comparecimento. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, aberto, sendo conferida a documentação nele contido, a saber: “Plano de Trabalho com 83 laudas”, “documento de título de utilidade pública”, “documento de “não inscrição no GCMI”



“declaração de endereço”, “cópia do IPTU”, “fotografias do espaço”, “CROQUI da área”. “comprovante de inexistência de registros – CADIN”, “declaração de email”, “certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união”, “certidão negativa de débitos trabalhistas”, “certificado de regularidade do FGTS – CRF”, “currículos profissionais dos colaboradores”, “declarações e certificados de parcerias entre as ONGs”, “apresentação de publicação do NCI Viver Melhor”, “Termos de Colaboração das demais atividades ofertadas pela OSC”. “declaração de pedido de CEBAS nº. 235874.0234305/2022”, “certidão conjunta de débito de tributos mobiliários”, “declaração sobre instalações e condições materiais”, “declaração de não ocorrência de impedimentos”, “declarações gerais da OSC”, “ANEXO V - declaração – artigo 7º do Decreto Municipal nº 53.177, de 04 de junho de 2012”, “relação nominal dos dirigentes”, “ata da assembléia geral extraordinária da “Sociedade de Amigos de Vila Mara, Jardim Maia e Vilas Adjacentes”. “Estatuto Sociedade de Amigos de Vila Mara, Jardim Maia e Vilas Adjacentes”, “declaração de que a organização funciona no endereço indicado”, “certificado de regularidade cadastral”, “relatório totalizador de entidades”, registro CMDCA nº 1632/11”, “CNPJ”, “Certificado de matrícula SMADS nº. 25.64”, “pedido de manutenção da inscrição no COMAS – SP nº. 394, e “cronograma de atividades 2023/2024”, tornando assim público o recebimento da proposta. Foi esclarecido que a documentação apresentada pela proponente está de acordo com o edital publicado. Não foram solicitadas complementações e/ou esclarecimentos. Dada a palavra a Presidente da OSC, Srª. Dalvaey dos Santos e a Srª. Maria Isabel Carvalho – gerente de serviços, optaram em não se pronunciar. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sítio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada, observando os critérios descritos no artigo 24 da Inscrição Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta recebida e da vencedora e publicizará o resultado no sítio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Ana Olga Rebouças Meirelles, RF 911905 e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidente e/ou representantes da OSC proponente e demais participantes.

Ana Olga Rebouças Meirelles, RF 911905  
Cledemir de A.R. Barbosa